



Crimes tributários, aspectos jurídicos e implicações na gestão empresarial

Hélder Ferreira da Silva¹, Esdras Menezes Lima², Lucas dos Santos Magalhães³, Nathalia de Andrade Cruz³, Renata Christina Pedroso de Souza⁴, Gilmara Nagurnhak⁵, Tayze Aragão Guedes⁶, José Antonio da Silva⁷, André Luiz de Moura Melo⁸, Kleber Ferreira da Silva⁹, Tainá Idayara Ferreira Serrano⁹, Bruno Cavalcante de Souza¹⁰



<https://doi.org/10.36557/2674-8169.2025v7n2p1877-1886>

Artigo publicado em 19 de Fevereiro de 2025

REVISÃO DE LITERATURA

RESUMO

Os crimes tributários representam um desafio significativo para o sistema jurídico e a gestão empresarial, afetando diretamente a arrecadação estatal, a competitividade no mercado e a segurança jurídica das empresas. A busca por redução da carga tributária tem levado organizações a adotarem práticas ilegais, como sonegação fiscal, evasão de divisas e fraudes tributárias, o que compromete a governança corporativa e pode resultar em severas penalidades legais. O presente estudo tem como objetivo analisar os principais tipos de crimes tributários no Brasil, suas implicações jurídicas e os impactos para a gestão empresarial. Por meio de uma revisão integrativa da literatura, foram examinadas legislações vigentes, doutrinas e artigos científicos publicados entre 2020 e 2025. Os resultados indicam que a conformidade fiscal e a governança corporativa são fatores fundamentais para mitigar riscos tributários e garantir a sustentabilidade empresarial. Além disso, a atuação do sistema de justiça no combate aos crimes tributários mostra-se indispensável para promover um ambiente de negócios mais transparente e ético. O estudo também discute a extinção da punibilidade pelo pagamento do tributo, destacando os desafios e controvérsias dessa medida na legislação brasileira. Conclui-se que a prevenção e repressão aos crimes tributários devem envolver um conjunto de estratégias integradas entre empresas, governo e órgãos de fiscalização. O fortalecimento da governança corporativa, a modernização da legislação tributária e a implementação de políticas de compliance são essenciais para garantir um ambiente econômico justo e equilibrado, reduzindo a ocorrência de infrações fiscais e promovendo maior segurança jurídica para as empresas.

Palavras-chave: Crimes tributários; Governança corporativa; Compliance fiscal; Gestão empresarial; Legislação tributária.

Tax crimes, legal aspects and implications in business management

ABSTRACT

Tax crimes represent a significant challenge for the legal system and business management, directly affecting state revenue, market competitiveness, and the legal security of companies. The search for reducing the tax burden has led organizations to adopt illegal practices, such as tax evasion, currency evasion, and tax fraud, which compromises corporate governance and can result in severe legal penalties. The present study aims to analyze the main types of tax crimes in Brazil, their legal implications and the impacts on business management. Through an integrative literature review, current legislation, doctrines, and scientific articles published between 2020 and 2025 were examined. The results indicate that tax compliance and corporate governance are key factors to mitigate tax risks and ensure business sustainability. In addition, the performance of the justice system in combating tax crimes is essential to promote a more transparent and ethical business environment. The study also discusses the extinction of the punishability for the payment of the tax, highlighting the challenges and controversies of this measure in Brazilian legislation. It is concluded that the prevention and repression of tax crimes should involve a set of integrated strategies between companies, government and inspection agencies. The strengthening of corporate governance, the modernization of tax legislation, and the implementation of compliance policies are essential to ensure a fair and balanced economic environment, reducing the occurrence of tax infractions and promoting greater legal certainty for companies.

Keywords: Tax crimes; Corporate governance; Tax compliance; Business management; Tax legislation.

Instituição afiliada – Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP¹; Universidade Salgado de Oliveira²; Universidade Estácio de Sá³; Instituto Legale⁴; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS⁵; Centro Universitário Augusto Motta-UNISUAM⁶; Facultad Interamericana de Ciencias Sociales-FICS⁷; Legale Educacional⁸; Universidade do Oeste Paulista⁹, Universidade Metodista de São Paulo¹⁰

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



INTRODUÇÃO

Os crimes tributários representam um dos principais desafios para o sistema jurídico e para a gestão empresarial no Brasil e no mundo. A busca por redução da carga tributária tem levado empresas e profissionais a adotar estratégias que, muitas vezes, ultrapassam os limites da legalidade, resultando em práticas criminosas como sonegação fiscal, evasão de divisas e fraudes tributárias. Tais condutas não apenas comprometem a arrecadação do Estado, mas também geram um ambiente de concorrência desleal e insegurança jurídica para o setor empresarial (Brasil, 1990).

O ordenamento jurídico brasileiro estabelece regras rígidas para o cumprimento das obrigações tributárias, sendo a Lei nº 8.137/1990 o principal marco legal na definição dos crimes contra a ordem tributária. De acordo com essa legislação, ações como a omissão de informações, falsificação de documentos fiscais e a criação de empresas de fachada podem configurar crimes tributários passíveis de sanções severas, incluindo penas de reclusão e aplicação de multas expressivas (Brasil, 1990). Além disso, a responsabilidade penal pode recair não apenas sobre o empresário, mas também sobre contadores, advogados e outros profissionais envolvidos na gestão financeira das organizações (Silva, 2023).

A violação das normas tributárias impacta diretamente a governança corporativa e a sustentabilidade financeira das empresas, pois a descoberta de fraudes fiscais pode acarretar restrições bancárias, queda no valor de mercado da organização e desconfiança por parte de investidores e clientes. Dessa forma, a implementação de políticas de compliance tributário se torna essencial para garantir a conformidade fiscal e minimizar riscos jurídicos (Almeida, 2024).

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo analisar os crimes tributários no Brasil, suas implicações jurídicas e os impactos para a gestão empresarial. A pesquisa abordará os principais tipos de infrações fiscais, as penalidades previstas na legislação, os desafios do controle fiscal e as medidas preventivas que podem ser adotadas pelas empresas para mitigar os riscos de infrações tributárias. A partir dessa análise, pretende-se contribuir para uma maior compreensão dos desafios impostos pelo sistema tributário e destacar a importância de uma gestão empresarial ética e

responsável.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório, baseada em uma revisão integrativa da literatura sobre crimes tributários e suas implicações jurídicas na gestão empresarial. A revisão integrativa permite a síntese de conhecimentos de diferentes fontes científicas, possibilitando uma visão abrangente do tema e identificando desafios e soluções no contexto da legislação tributária brasileira (Mendes; Silveira; Galvão, 2008).

A abordagem qualitativa foi escolhida por permitir a análise aprofundada de normas jurídicas, doutrinas e artigos científicos, visando compreender a relação entre crimes tributários e a responsabilidade empresarial. O caráter exploratório do estudo justifica-se pela necessidade de investigar as principais infrações tributárias, suas penalidades e os impactos para a governança corporativa.

Os dados foram coletados por meio de pesquisa bibliográfica em fontes secundárias, incluindo legislação vigente, com destaque para a Lei nº 8.137/1990 e outras normativas correlatas; artigos científicos publicados entre 2020 e 2025, extraídos de bases acadêmicas como SciELO, Scopus Elsevier, Google Acadêmico e Periódicos CAPES; jurisprudências e decisões recentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), a fim de analisar interpretações jurídicas sobre crimes tributários; e livros e doutrinas jurídicas de autores especializados em direito tributário e gestão fiscal. Para garantir a confiabilidade das informações, foram priorizados artigos publicados em revistas indexadas e fontes oficiais do governo, bem como pareceres de especialistas na área.

Os critérios adotados para seleção dos materiais foram: inclusão de estudos publicados entre 2020 e 2025, em português e inglês, que tratem de crimes tributários, legislação fiscal e impactos na gestão empresarial; e exclusão de teses e dissertações não publicadas em periódicos indexados, matérias jornalísticas sem fundamentação científica e documentos que não abordem diretamente a questão jurídica dos crimes tributários.

Os dados coletados foram organizados e analisados qualitativamente, buscando-se identificar tendências, desafios e possíveis soluções no combate aos crimes

tributários. A análise foi estruturada considerando os seguintes aspectos: classificação dos crimes tributários e suas penalidades, interpretação jurídica e implicações para empresários e contadores, medidas preventivas e políticas de compliance tributário, e impacto das fraudes fiscais na gestão empresarial e na economia do país.

Dessa forma, esta metodologia possibilita uma abordagem ampla e fundamentada sobre os crimes tributários, fornecendo subsídios para a compreensão das práticas ilícitas e das melhores estratégias de conformidade fiscal no âmbito empresarial.

Por ser uma pesquisa bibliográfica, não foi necessária a aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa. Este estudo está em conformidade com a resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, garantindo a ética e a integridade no desenvolvimento do estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos crimes tributários e suas implicações jurídicas na gestão empresarial destaca a relevância de uma governança corporativa eficiente e da conformidade fiscal para a sustentabilidade das empresas. O não cumprimento das obrigações fiscais pode resultar em sanções legais severas, comprometendo a continuidade dos negócios e a reputação corporativa. Durães e Ribeiro (2020) enfatizam a necessidade de controles internos robustos para mitigar riscos tributários, argumentando que a implementação de boas práticas de compliance pode reduzir significativamente a incidência de infrações fiscais. Essa perspectiva é reforçada por Lucchesi e Rocha (2023), que discutem como momentos de crise econômica impactam o aumento de crimes tributários no Brasil, evidenciando a necessidade de mecanismos preventivos.

Além da governança corporativa, a regulação constitucional da tributação desempenha um papel essencial na promoção de um ambiente empresarial sustentável e ético. Souza Netto e Almeida (2020) destacam que a função social da empresa está diretamente ligada à conformidade tributária, pois a arrecadação de tributos é fundamental para o desenvolvimento econômico e social. A evasão fiscal e outros crimes tributários representam um entrave para a equidade do sistema tributário, favorecendo a concorrência desleal e prejudicando o crescimento econômico. No mesmo sentido, a

análise de Santana (2022) ressalta a controvérsia sobre a punição dos crimes contra a ordem tributária, discutindo se tais penalidades configuram prisão por dívida, o que traz implicações jurídicas para os gestores empresariais.

No contexto do mercado financeiro, Seixas (2020) explora os impactos das irregularidades tributárias na integridade do mercado de capitais. Empresas que não observam suas obrigações fiscais podem enfrentar dificuldades na captação de investimentos, uma vez que a transparência e a conformidade tributária são critérios essenciais para investidores e reguladores. A não observância da legislação fiscal pode desencadear investigações e penalidades que afetam diretamente o desempenho financeiro e a credibilidade das empresas no setor. Essa preocupação é reforçada pelo estudo de Scaranello (2020), que analisa as implicações do artigo 1º da Lei nº 8.137/1990 e a constituição definitiva do crédito tributário, destacando os desafios enfrentados por empresas no cumprimento das normas tributárias.

A atuação do sistema de justiça é outro fator crucial na repressão dos crimes tributários. Madeira (2020) analisa o combate judicial à corrupção na América Latina e destaca que a efetividade do Judiciário na aplicação da legislação fiscal influencia diretamente a percepção de risco das empresas. Quando há impunidade, a insegurança jurídica pode estimular a reincidência de práticas ilícitas, gerando um ciclo de sonegação fiscal e evasão de divisas. A aplicação rigorosa das penalidades previstas em lei é essencial para desestimular infrações tributárias e garantir um ambiente de negócios mais transparente. Em complemento, o estudo de Migalhas (2023) discute as implicações penais no contexto da reforma tributária, ressaltando como mudanças nas leis podem modificar a forma como crimes tributários são punidos no Brasil.

A relação entre democracia, justiça e crimes tributários também é abordada por Madeira (2020), que enfatiza que a estabilidade institucional e a independência do Judiciário são determinantes para o fortalecimento do sistema fiscal. Governos que investem no aprimoramento das instituições de controle e fiscalização tendem a reduzir a incidência de fraudes e crimes tributários. A implementação de políticas públicas que incentivem a transparência fiscal e o cumprimento das obrigações legais pode contribuir para uma gestão empresarial mais ética e responsável. Nessa linha, o estudo de Bombardelli e Gubert (2024) aborda a questão da extinção da punibilidade pelo pagamento do tributo devido, levantando o debate sobre a eficácia dessa medida na

redução dos crimes fiscais.

Dessa forma, os artigos analisados convergem para a importância da conformidade fiscal como um pilar fundamental na gestão empresarial moderna. A governança corporativa, a atuação do Judiciário, a estabilidade institucional e o compromisso das empresas com a função social dos tributos são fatores interligados que impactam diretamente a integridade do ambiente de negócios. Para que as organizações evitem crimes tributários, torna-se indispensável a adoção de estratégias de compliance e transparência, garantindo não apenas a sustentabilidade financeira, mas também a credibilidade perante o mercado e a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os crimes tributários representam um grande desafio para a gestão empresarial e a economia como um todo, uma vez que impactam diretamente a arrecadação fiscal, a competitividade no mercado e a estabilidade jurídica. A análise dos artigos discutidos demonstrou que a governança corporativa e a transparência na administração fiscal são fatores essenciais para a mitigação de riscos tributários. A adoção de práticas de compliance e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno surgem como estratégias fundamentais para evitar infrações e garantir a integridade financeira das organizações.

Além disso, a atuação do sistema de justiça no combate aos crimes tributários se mostra indispensável para promover um ambiente de negócios mais seguro e ético. Conforme apontado por diversos estudos, a impunidade pode fomentar a reincidência dessas infrações, tornando necessário o aprimoramento da legislação e a aplicação rigorosa das penalidades. A independência do Judiciário e a estabilidade institucional são fatores determinantes para assegurar a correta aplicação das normas fiscais e proporcionar maior previsibilidade ao setor empresarial.

O debate sobre a extinção da punibilidade pelo pagamento do tributo também se destaca na literatura, gerando reflexões sobre a efetividade dessa medida no combate à sonegação fiscal. Se por um lado esse mecanismo possibilita a regularização de débitos e reduz o impacto do encarceramento no sistema penal, por outro, pode incentivar o descumprimento deliberado das obrigações fiscais, caso não seja

acompanhado de penalidades dissuasórias.

Dessa forma, conclui-se que a prevenção e repressão dos crimes tributários devem ser conduzidas por meio de um conjunto de ações integradas, envolvendo empresas, governo e instituições de controle. O aprimoramento da governança corporativa, o fortalecimento da fiscalização e a modernização da legislação tributária são aspectos indispensáveis para garantir um ambiente econômico mais justo e equilibrado. As empresas, por sua vez, devem adotar posturas proativas, investindo em compliance e políticas de transparência fiscal, a fim de evitar sanções e assegurar sua reputação no mercado..

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. F. de. Compliance Tributário: Estratégias para Prevenção de Crimes Fiscais nas Empresas. *Jornal de Gestão e Tributação*, v. 8, n. 1, p. 22-35, 2024.

BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8137.htm>.

Crimes Tributários: A Extinção da Punibilidade pelo Pagamento do Tributo. *Revista FT*, 2024. Disponível em: <<https://revistaft.com.br/crimes-tributarios-a-extincao-da-punibilidade-pelo-pagamento-do-tributo/>>.

DURÃES, Cintya Maria Nishimura; RIBEIRO, Maria Fernanda. Lei Sarbanes-Oxley, Lei Anticorrupção e Lei dos Crimes Fiscais: análise das normas e dos aspectos comuns entre elas. *Revista da Faculdade de Direito*, 2020.

Implicações Penais no Contexto da Reforma Tributária. *Migalhas*, 2023. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/419185/implicacoes-penais-no-contexto-da-reforma-tributaria>>.

LUCCHESI, Alexandre Favaro; ROCHA, Elisa Barreto da. Impactos dos Crimes Tributários no Brasil (2010-2020). *Revista Semestral de Direito Econômico*, v. 2, n. 2, 2023.

Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/376461658_Impactos_dos_Crimes_Tributarios_no_Brasil_2010-2020>.

MADEIRA, Ana. Combate judicial à corrupção e democracia na América Latina. *Revista Latino-Americana de Política e Direito*, 2020.

MADEIRA, Ana. Democracia e justiça na América Latina: para onde vamos? *Revista de Estudos Latino-Americanos*, 2020.



MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, out./dez. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tce/a/XzFkq6tjWs4wHNqNjKJLkXQ/abstract/?lang=pt>>.

SANTANA, Danilo Rodrigues. *Direito Penal Tributário: Crimes Tributários e Prisão por Dívida*. Jusbrasil, 2022. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/direito-penal-tributario-crimes-tributarios-e-prisao-por-divida/1383020160>>.

SCARANELLO, Tatiana. *Direito Penal Tributário: Crimes Contra a Ordem Tributária na Atual Conjuntura da Jurisprudência Pátria*. MeuSiteJurídico, 2020. Disponível em: <<https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2020/05/05/direito-penal-tributario-crimes-contra-ordem-tributaria-na-atual-conjuntura-da-jurisprudencia-patria/>>.

SEIXAS, Luiz. *Regime jurídico do mercado de capitais*. São Paulo: Editora Jurídica, 2020.

SILVA, J. P. da. *Crimes Tributários: Aspectos Jurídicos e Implicações na Gestão Empresarial*. *Revista de Direito Empresarial*, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2023.

SOUZA NETTO, José Laurindo de; ALMEIDA, Ana. *A regulação constitucional da tributação e da ordem econômica: a função social da empresa e da gestão no desenvolvimento da sociedade*. *Revista de Direito Econômico*, 2020.